

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.



LEI Nº. 553/2012

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no orçamento para 2012, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2012 e inclusão no plano plurianual 2010-2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2012, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de 67.932,54 (sessenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesa, das dotações orçamentárias e fontes de recursos abaixo:

DESPESA

Org	Uni d.	Funcional Programátic a	Fonte Recurs o	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
0 3	01 3	10.301.1113. 2.017	*33318	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.20.93.01	41.185, 26
0	01 3	10.301.1113. 2.017	*31318	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.20.93.01	3.500,0
0	01 3	10.301.1113. 2.017	*01000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.20.93.01	23.247, 28
					Total	67.932, 54

^{* 01000 -} Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguinte dotação orcamentária vigente:

DESPESA

Org	Funcional Programátic	Fonte Recurs	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
	а	0			

^{* 33318 –} Bloco de Assist. Farmacêutica – CMDE - Medicamentos

^{* 31318 –} Bloco de Assist. Farmacêutica – CMDE - Medicamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.



0	01 3	10.301.1113. 2.017	*33318	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	41.185, 26
0 3	01 3	10.301.1113. 2.017	*31318	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	3.500,0
0 5	00 1	20.606.1115. 2.023	*01000	Subvenções Sociais a Associações Agrícolas	3.3.50.43.00	23.247, 28
Total					67.932, 54	

^{* 01000 -} Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 05 de Setembro de 2012.

EVERTON BARBIERI Prefeito Municipal

^{* 33318 –} Bloco de Assist. Farmacêutica – CMDE - Medicamentos

^{* 31318 –} Bloco de Assist. Farmacêutica – CMDE - Medicamentos